

## PORTARIA Nº 6053/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. RICARDO JOSÉ CANEZIN DA SILVA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

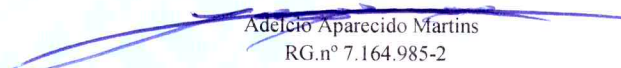
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) dias a partir de 20 de outubro de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Ricardo José Canezin da Silva, de RG. nº 40.295.064-1 SSP/SP e CPF nº 345.734.218-07, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal